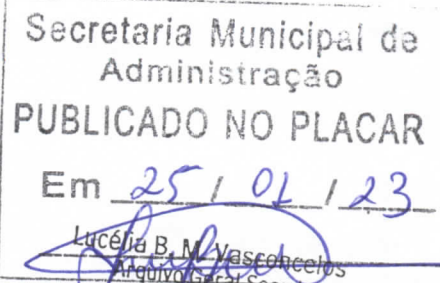




**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 0093, DE 25 DE JANEIRO DE 2.023.



**“ABRE CREDITOS ADICIONAL POR
SUPERAVIT FINANCEIRO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

Art. 1º Fica aberto crédito adicional por superavit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO UNICO
DECRETO ORCAMENTARIO N. 93 DE 25 de Janeiro de 2023

Suplementação - Superávit Financeiro

30.3001.08.243.0006.4062.335043.27590000240000

FORTALECIMENTO DA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

30.400,00

Total Suplementação - Superávit Financeiro

30.400,00

GABINETE DA PREFEITA, EM 25 de Janeiro de 2023.

- Prefeita Municipal -
